PORTARIA Nº 01/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR GIANCARLOS GRANDO".

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, de conformidade com a Lei Municipal 1677/2002, considerando o período aquisitivo de 06 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **GIANCARLOS GRANDO**, referente ao período aquisitivo de 06 de dezembro de 2012 a 06 de dezembro de 2013, a partir de 08 de janeiro de 2014.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA AOS 02

DE JANEIRO DE 2014.

RENATO LUIZ ZANATTA

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

SILVANA MARIA TRES CICHELERO Secretária